

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO II

Código da Disciplina: JUR 259

Curso: Direito

Semestre de oferta da disciplina: 9º

Faculdade responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 29 de outubro de 2012 (Resolução nº 15 do Consuni)

Número de créditos: 04

Carga Horária total: 60

Horas aula: 72

EMENTA:

Sistema tributário nacional. Impostos da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O Simples Nacional. Repartição das receitas tributárias. O processo administrativo tributário. O processo judicial tributário. Execução fiscal. Crimes contra a ordem tributária.

OBJETIVOS GERAIS:

- Possibilitar compreensão e posicionamento crítico-reflexivo-operacional, face à realidade do Sistema Tributário Nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer e interpretar o conteúdo de Direito Tributário e do Processo Tributário;
- Estimular o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e análise da legislação, doutrina, jurisprudência e de outras fontes do direito;
- Desenvolver a habilidade de reflexão crítica, para possibilitar a solução de problemas na aplicação do direito tributário.

CONTEÚDO:

I – IMPOSTOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

1.1 Fato Gerador

1.2 Base de cálculo

1.3 Sujeitos da Relação

1.4 Hipótese de Incidência

1.5 Elementos temporal e espacial

UNIDADE II – SIMPLES NACIONAL

UNIDADE III – O PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

11.1 Conceito

11.2 Determinação do processo Federal e Estadual

UNIDADE IV – A CONSULTA ADMINISTRATIVA

UNIDADE V - PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO – EXECUÇÃO FISCAL

5.1 Natureza jurídica do processo

5.2 Mandado de segurança

5.3 Ação de Repetição do indébito e ação anulatória de lançamento

5.4 Aplicabilidade e aplicação

UNIDADE VI – CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

6.1 Tipificação

6.2 Condutas

6.3 Estudo da Lei n. 8.137/90

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- Levantamento do conhecimento prévio dos estudantes
- Exposição oral / dialogada
- Discussões, debates e questionamentos
- Leituras e estudos dirigidos
- Atividades escritas individuais e em grupos
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina
- discussão fundamentada individual e em equipe

- trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- ATALIBA, Geraldo. **Hipóteses de incidência tributária**. 6ª ed. Malheiros, 2003.
- BRASIL. **Vade Mecum Saraiva** - 17ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014
- MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 30ª ed. Malheiros, 2009.
- SABBAG, Eduardo. **Manual do Direito Tributário**. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Código Tributário Nacional**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- CASSONE, Vittorio. CASSONE, Maria Eugenia Teixeira. **Processo Tributário; Teoria e Prática**. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Evasão e Elisão Fiscal**. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2006.
- FILHO, Roberval Rocha Ferreira; JÚNIOR, João Gomes da Silva. **Direito Tributário. Teoria, Jurisprudência e Questões**. Ed. Jus Podivm, Bahia: 2007.
- HIDALGO, Mauro; MARANCA, Alfredo Portinari. **Regulamento do Simples Nacional Comentado: resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011. 2ª Edição**. São Paulo: Fiscosoft Editora, 2013.
- MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. Ed. Malheiros, 2009.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: ____/____/____.

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade